

DECRETO Nº. 107/2016 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 20 de Junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferida no inciso IV do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as alusivas festas religiosas do Padroeiro do município São João Batista;

CONSIDERANDO que aproximadamente 70% da população de Massapê do Piauí são de religião católica.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** nos dias 23 e 24 de Junho do corrente ano em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O presente decreto, entra em vigor na data de sua publicação.


Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê Do Piauí, Estado do Piauí, em 20 de Junho de 2016.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 107/2016, aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e dezesseis.



JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete